



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL Nº 77/2020
NÃO OPERAÇÃO
DISTRITOS DE SALVINÓPILOS, SIMÃO CAMPOS E SANTO ANTÔNIO DA BOA VISTA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE
COPASA-MG

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL (GFO)
Coordenadoria Técnica de Regulação Operacional e Fiscalização dos Serviços

Agosto de 2020

Diretoria Colegiada:

Antônio Claret de Oliveira Júnior

Irene Albernaz Arantes

Rodrigo Bicalho Polizzi

Coordenadoria Técnica de Regulação Operacional e Fiscalização dos Serviços (CTROFS):

Henrique Pereira Barcelos

Gerência de Fiscalização Operacional (GFO):

Lucas Marques Pessoa

Responsável Técnico:

Guilherme Augusto Branco Santos De Moraes - GFO/CTROFS - Analista Fiscal e de Regulação de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário

Apoio Técnico:

Francis Anthony Cristóforo Warrener - GFO/CTROFS - Estagiário

Processo elaborado de forma eletrônica – Sistema SEI/MG

Para consultar o andamento Processual utilize o nº 2440.01.0000825/2020-76 a partir da [Consulta Pública online](#).



SUMÁRIO

1. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	4
2. CONTRATO	4
3. RECOMENDAÇÃO	5
4. AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DA ARSAE-MG	5
ANEXO II. METAS DE ATENDIMENTO DO CONTRATO DE PROGRAMA DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE	7

1. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

A ação de fiscalização visa determinar o grau de conformidade do sistema auditado em consonância com as legislações e normas técnicas pertinentes, especialmente as Resoluções Normativas expedidas pela Arsa-e-MG. A fiscalização foi realizada conforme características sintetizadas no **Quadro 1**.

Quadro 1. Características da fiscalização.

Tipo de fiscalização	Análise Documental
Localidade Fiscalizada	Distritos de Salvinópolis, Simão Campos e Santo Antônio da Boa Vista, Município de São João da Ponte
Serviço fiscalizado	Sistema de Abastecimento de Água
Prestador de Serviços	Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG
Endereço da sede do prestador	Rua Mar de Espanha, nº 525 – Bairro Santo Antônio – Belo Horizonte/MG. CEP: 30330-900
Endereço local do prestador	Rua Hónorato Campos, nº 503 – Bairro das Pedras – São João da Ponte/MG – CEP: 39430-000

2. CONTRATO

Quadro 2. Informações sobre o instrumento contratual.

Tipo de Contrato Vigente:	Contrato de Programa		
Data de assinatura do contrato vigente:	28/12/2012	Data de vencimento do contrato vigente:	28/12/2042
Serviços contratados:	Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário		
Localidades concedidas:	Sede municipal e distritos de Condado do Norte, Santo Antônio da Boa Vista, Salvinópolis e Simão Campos		

O contrato celebrado para a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de São João da Ponte prevê, em sua cláusula primeira, a prestação dos serviços de abastecimento de água nos distritos de Condado do Norte, Santo Antônio da Boa Vista, Salvinópolis e Simão Campos. Segundo informado pela Copasa MG, tais serviços ainda não estão sendo prestados nas localidades de Santo Antônio da Boa Vista, Salvinópolis e Simão Campos (**Anexo I**).

Conforme cronograma físico anexo ao contrato de programa (**Anexo II**), a implantação do sistema de abastecimento de água – SAA da localidade de Santo Antônio da Boa Vista estava prevista para o ano de 2013. Em questionamento ao Prestador de Serviços quanto ao início de operação do sistema, o mesmo afirmou que as obras de instalação das unidades de tratamento de água estão em fase final,

com o início da prestação dos serviços previsto para o segundo semestre de 2020 (PARECER TÉCNICO GIO N° 8/2020, disponível no processo SEI nº 2440.01.0000727/2020-06).

Já para as localidades de Salvinópolis e Simão Campos, cuja previsão de implantação dos sistemas de abastecimento de água era o ano de 2014, a Copasa MG afirmou que não há interesse por parte do Prefeitura Municipal para que a Companhia inicie a prestação dos serviços nesses locais em 2020 (PARECER TÉCNICO GIO N° 8/2020, disponível no processo SEI nº 2440.01.0000727/2020-06). Alerta-se, aqui, para a necessidade do cumprimento das metas estipuladas pelo contrato de programa, como forma de atender aos anseios e necessidades da população do município de São João da Ponte. Além disso, ressalta-se que o abastecimento de água para consumo humano deve ser realizado conforme disposições do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 de 2017, do Ministério da Saúde, devendo esse instrumento legal ser integralmente respeitado pelo responsável pela prestação dos serviços.

3. RECOMENDAÇÃO

1 – Repactuar, junto ao titular dos serviços de abastecimento de água, as metas estabelecidas no Anexo III – Metas de Atendimento do contrato de programa para implantação dos sistemas nas localidades previstas no dispositivo contratual. Encaminhar à Arsae-MG documento comprobatório contendo os novos prazos para cada item elencado no cronograma.

4. AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DA ARSAE-MG

Guilherme Augusto Branco Santos De Moraes - Masp. 1.371.428-2

Belo Horizonte, 11/08/2020

ANEXO I – Declaração de não operação dos sistemas de abastecimento de água das localidades de Salvinópolis, Simão Campos e Santo Antônio da Boa Vista



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE NÃO OPERAÇÃO DO SISTEMA

São João da Ponte, 13 de julho de 2020.

Ao Senhor
Lucas Marques Pessoa
Gerente de Fiscalização Operacional
Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário
do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG

Referência / Assunto: FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
DE SÃO JOÃO DA PONTE

Senhor Gerente,

Em atenção à demanda em referência, a COPASA MG declara que não opera o SAA – Sistema de Abastecimento de Água dos distritos de Santo Antônio da Boa Vista, Salvinópolis e Simão Campos, pertencentes ao município de São João da Ponte.

Colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

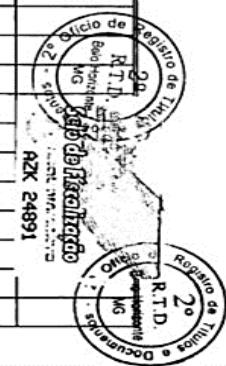


Herten Ueslei Ferreira Cardoso
Gerência Regional Janaúba

ANEXO II. Metas de Atendimento do contrato de programa dos serviços de abastecimento de água do município de São João da Ponte

ANEXO III - METAS DE ATENDIMENTO CRONOGRAMA FÍSICO										
COPASA										
MUNICÍPIO	:	SÃO JOÃO DA PONTE								
LOCALIDADE	:	CONDADO DO NORTE, SANTO ANTÔNIO DA BOA VISTA, SALVINÓPOLIS E SIMÃO CAMPOS								
SISTEMA	:	ABASTECIMENTO DE ÁGUA								
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	ANOUN	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
1	PROJETO BÁSICO	%	100%							
2	PROJETO EXECUTIVO	%	100%							
3	LICENCIAMENTO AMBIENTAL	%	100%							
4	LICITAÇÃO	%	100%							
5	DESAPROPRIAÇÃO	%	20%	80%						
	SEDE	%								
	RESERVAÇÃO	%			100%					
	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	%			100%					
	CONDADO DO NORTE	%								
	CAPTAÇÃO	%			100%					
	ADUTORA DE ÁGUA BRUTA	%			100%					
	TRATAMENTO	%	100%							
	RESERVAÇÃO	%							100%	
	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	%			100%					
	LIGAÇÕES PREDIAIS	%	100%							
	EQUIPAMENTO E VEÍCULOS	%			100%					
	SALVINÓPOLIS	%								
	CAPTAÇÃO	%			100%					
	ADUTORA DE ÁGUA BRUTA	%			100%					
	TRATAMENTO	%			100%					
	RESERVAÇÃO	%			100%					
	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	%			100%					
	LIGAÇÕES PREDIAIS	%			100%					
	EQUIPAMENTO E VEÍCULOS	%			100%					

Nº 1108550



COPASA		ANEXO III - METAS DE ATENDIMENTO CRONOGRAMA FÍSICO								
MUNICÍPIO		SÃO JOÃO DA PONTE								
LOCALIDADE		CONDADO DO NORTE, SANTO ANTÔNIO DA BOA VISTA, SALVINÓPOLIS E SIMÃO CAMPOS								
SISTEMA		ABASTECIMENTO DE ÁGUA								
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	ANO/UN	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
SIMÃO CAMPOS		%								
	CAPTAÇÃO	%			100%					
	ADUTORA DE ÁGUA BRUTA	%			100%					
	TRATAMENTO	%			100%					
	RESERVAÇÃO	%			100%					
	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	%			100%					
	LIGAÇÕES PREDIAIS	%			100%					
	EQUIPAMENTO E VEICULOS				100%					
SANTO ANTÔNIO DA BOA VISTA										
1	CAPTAÇÃO	%		100%						
2	ADUTORA DE ÁGUA BRUTA	%		100%						
3	TRATAMENTO	%		100%						
4	ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA	%		100%						
5	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	%		100%						
6	LIGAÇÕES PREDIAIS			100%						
7	RESERVAÇÃO			100%						
8	EQUIPAMENTO E VEICULOS			100%						

PR 1108550



SAA DISTRITOS DE SÃO JOÃO DA PONTE

PROCESSO Nº 2440.01.0000825/2020-76

COPASA		ANEXO III - METAS DE ATENDIMENTO CRONOGRAMA FÍSICO								
MUNICÍPIO LOCALIDADE SISTEMA		SÃO JOÃO DA PONTE SEDE ESGOTAMENTO SANITÁRIO								
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	ANQ/UN	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
1	PROJETO BÁSICO	%	100%							
2	PROJETO EXECUTIVO	%	100%							
3	LICENCIAMENTO AMBIENTAL	%	60%	40%						
4	DESAPROPRIAÇÃO	%	60%	40%						
5	LICITAÇÃO	%	100%							
6	INST. PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRAS	%	100%							
7	REDE COLETORES DE ESGOTOS	%			100%					
8	LIGAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTOS	%			100%					
9	ELEVATÓRIAS DE ESGOTO	%	100%							
10	TRATAMENTO PRELIMINAR	%	50%	50%						
11	ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ESGOTOS	%	30%	50%	20%					
12	REATORES	%	50%	50%						
13	ADEQUAÇÕES EM UNIDADES DA ETE	%		100%						

1108550



Anexo II Cronograma RP 2.414 - Esgoto

3



DMA/OPNN/DVCO

SAA DISTRITOS DE SÃO JOÃO DA PONTE

PROCESSO Nº 2440.01.0000825/2020-76

ARSAE-MG – Cidade Administrativa Pres. Tancredo Neves – Rod. João Paulo II, 4001 - Prédio Gerais
5º andar - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte – MG CEP 31630-901 - www.arsae.mg.gov.br